



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

**Ata da Sessão Plenária - 3ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB de Londrina - 26/03/2025**

**Ata N.º 09-2025**

Ata da Sessão Plenária da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina - CACS / FUNDEB, realizada às oito horas e trinta minutos (08h30) em primeira chamada e às oito horas e quarenta e cinco minutos (08h45) em segunda chamada, do dia vinte e seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (26/03/2025), presencialmente no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina (SME), sito à Rua Humaitá, N.º 900, na cidade de Londrina, Paraná. Processo SEI N.º 19.022.051591/2025-10. Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): **Titulares:** Deise Macedo Reis Cavalcanti (Presidente), Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, João Marcos Machuca de Lima (Vice-Presidente), Martinha da Silva (Secretária), Natália Barbosa Veríssimo, Patrícia Ferreira Teodoro de Almeida e Patrícia Mafalda Angeluci. **Suplentes:** Letícia Rodrigues Paulino, Marco Aurélio Betiol, Mariana Botura Mataram Abra, Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva e Simone do Prado Silva. Constatada a veracidade do quórum, a presidente Deise Macedo declara aberta a reunião. **A.EXPEDIENTE:**

**1.Leitura e Aprovação da Pauta:** A Presidente Deise Macedo dá as boas vindas a todos(as) e faz a leitura da Pauta (Doc SEI 15205402), encaminhada no prazo regimental ao colegiado e solicita a inclusão dos seguintes assuntos: Assembleia Extraordinária de Eleição do CACS; Renúncia de Conselheiro; Retorno da SME quanto ao Pedido de Providências da movimentação na equipe de apoio do CACS/FUNDEB. Sem mais apontamentos e sugestões de assuntos pelo Colegiado, a pauta é submetida e aprovada por unanimidade, com as alterações. **2.Justificativas:** A Presidente Deise Macedo apresentou as justificativas de ausência dos(as) conselheiros(as): Benevenuto Machado Mendes, Ieda Maria Fumagalli Zamuner, Josué Marques Ferreira, Karen Lúcia Franchello, Márcia Rosana Barros, Dolores Marques dos Santos Honório, Márcio José Babosa, Andrea de Azevedo Rigolon, Leonildo Guergolet, Julio Cezar Gomes Neves da Cruz, Tamara Aparecida Caldeirão e Sueli Aparecida Lopes as quais foram aprovadas por unanimidade pelo Pleno. **3.Informes:**

**3.1.Apresentação de Relatório da Visita Técnica à Escola do Campo, Trabalho e Saber - Eli Vive I, situado no Distrito de Lerroville, região jurisdicionada à Secretaria Municipal de Educação de Londrina, Paraná:** A presidente Deise Macedo iniciou a apresentação que foi transformada em uma apresentação feita em slides pela Equipe da Assessoria Técnica, baseada nos relatórios enviados pelos(as) conselheiros(as), juntamente com fotos retiradas no dia que foi feita a Visita Técnica realizada na Unidade Escolar supracitada. A apresentação foi conduzida pela Presidência assim como contribuições dos demais membros do Colegiado que também realizaram o momento de visita. Houve um momento de debates e discussões do Colegiado quanto às questões contextuais específicas da referida unidade, como o transporte dos estudantes em dias de chuva (como foi o caso do dia da visita), o déficit de professores e a dinâmica de transporte daqueles que atuam na unidade. A presidente Deise Macedo salientou que a Equipe da Escola demonstrou contentamento com a visita realizada. Houve a indicação de encaminhamentos à SME dos pontos verificados pelo Colegiado para análise e providências. **3.2.Estudos sobre a Educação Inclusiva na Rede Municipal de Educação de Londrina em parceria com a 24ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina:** A presidente Deise Macedo passou a comentar sobre a sua participação nesse primeiro momento de uma reunião ocorrida na sexta-feira, 21/03/2025, no auditório da SME, com representantes da SME, incluindo a Secretária da Pasta, representante do Ministério Público, assim como vários órgãos, profissionais, cidadãos, sindicatos e representantes de conselhos e associações, vinculados à temática da Educação Inclusiva para iniciar um Grupo de Estudos visando encontrar de forma coletiva o estabelecimento estratégias para que de fato, a educação inclusiva possa ocorrer.

Houve um período de debates, indagações, discussões e manifestações por parte do Colegiado a respeito dessa temática. A presidente informou que representará o Conselho na próxima reunião.

**B.ORDEM DO DIA:**

**1.Assembleia Extraordinária do CACS-FUNDEB:** A presidente Deise Macedo esclareceu ao Colegiado quanto às informações pertinentes ao processo da Assembleia Extraordinária e solicitou que a Diretora Executiva Karen Elizabeth comentasse como estão acontecendo as inscrições, os prazos e as manifestações pela participação no referido pleito.

**2.Renúncia de Conselheiro:** A presidente Deise Macedo comentou sobre o envio do Termo de Renúncia do conselheiro Josué Marques Ferreira que, por motivos particulares, apresentou sua renúncia. A presidente Deise Macedo registra o agradecimento ao conselheiro pelas atividades desenvolvidas e pelo tempo dedicado ao CACS-FUNDEB; Com isso indicou a ascensão do conselheiro Marco Aurélio Betiol a titularidade da Representação dos Servidores Técnicos Administrativos da Escola Pública Municipal, declarando também a vacância da suplência da representação supracitada que será apontada na Assembleia Extraordinária do CACS-FUNDEB. O conselheiro notificou o CACS-FUNDEB em 07 de março de 2025, e por este motivo, foi apresentado a Comissão de Eleição que deliberou pela inclusão de sua vacância no Edital N.º 01/2025-CACS/FUNDEB, para cumprimento do previsto no regimento e legislações correlatas.

**3.Processo SEI N.º 19.022.016952/2025-81: Solicitação de Esclarecimentos quanto a Movimentação da Equipe da Assessoria Técnica do CACS-FUNDEB:** A presidente Deise Macedo solicitou a Diretora Executiva Karen Elizabeth fizesse a leitura na íntegra do Despacho do Retorno (Doc SEI 14956283), bem como o Despacho Administrativo de solicitação de complementação da resposta (Doc SEI 15089574). A Presidência abriu para a manifestação da plenária e o colegiado indagou se há ainda servidores em estágio probatório atuando dentro da SME no momento. Após um período de debates, discussões e manifestações por parte do Colegiado, ficou deliberado que será questionado os motivos da falta de retorno no prazo do questionamento encaminhado via Despacho SEI com o seguinte teor: *Solicitar informações quanto ao cumprimento integral da decisão de remanejamento de todos os servidores em estágio probatório e se há no momento algum servidor nesta condição atuando na SME, com o prazo de 10 dias úteis.* Houve um período de discussão e manifestação pelo colegiado sobre o não envio por parte da SME do Despacho que solicitou a complementação da resposta e foi proposto o encaminhamento de novo despacho solicitando o cumprimento do retorno ao questionamento, assim como a inclusão ao fim do despacho o trecho: *No caso do não envio de resposta, será feito o encaminhamento para órgãos competentes.* A presidente Deise Macedo submete à votação quanto a inclusão do trecho sendo o registro do cômputo dos votos: 6 favoráveis a inclusão do trecho e 1 abstenção. Será encaminhado o Despacho Administrativo com o teor aprovado.

**1.Estudos sobre a Lei N.º 10.880 de 09 de junho de 2004 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE):** A presidente Deise Macedo concedeu a palavra a Assessora Técnica do CACS-FUNDEB, Vanessa Duarte que passou a realizar a apresentação sobre os itens da referida lei e como ocorre a dinâmica de sua aplicabilidade nos municípios, bem como aspectos de sua fundamentação legal e dos prazos para a inserção dos documentos que objetivam a aprovação de contas do referido programa. Finalizada a apresentação, a presidente Deise Macedo solicitou que seja criada uma Pasta no Google Drive em que se possa colocar as informações específicas do PNATE de modo a conter, além das legislações que fundamentam o referido programa e suas alterações atualizadas, a historicidade dos processos de análise da prestação de contas. A proposta foi aceita por unanimidade pelo Colegiado presente.

**2.Prestação de Contas - PNATE:** Em seguida, a presidente Deise Macedo concedeu a palavra para a Diretora Executiva Karen Elizabeth que explicou as questões contextuais e as intercorrências referentes a prestação de contas do referido programa nos anos de 2023 e 2024, esclarecendo, mediante a análise dos relatórios arquivados no Sistema SEI do CACS-FUNDEB e atas dos referidos anos. Foi deliberado que será feito um Despacho Administrativo solicitando as comprovações do programa nos exercícios de 2023 e 2024 e que para o ano de 2025 os relatórios sejam encaminhados trimestralmente conforme indica a Resolução N.º 18 de 2021 do FNDE.

**3.Prestação de Contas: Referente à Aplicação dos Recursos do FUNDEB pela Secretaria Municipal de Educação de Londrina - Processo SEI N.º 19.022.041792/2025-17 - Período: Janeiro / Fevereiro - 2025 - Comissão de Prestação de Contas:** Os dados relativos a

análise do processo estão registrados em ata própria, Doc SEI 15261606. **4. Processo SEI N.º 19.022.021415/2025-53: Solicitação de relação de unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Londrina em processo de reforma, manutenção (pinturas e reparos) ou construção com a Aplicação de Recursos do FUNDEB:** A presidente Deise Macedo indicou ao Colegiado que foi encaminhada resposta do referido pedido com a relação das unidades e que agora, faz-se necessário a construção de um Cronograma de Visitas das respectivas comissões. Será feita uma comunicação para a Assessoria do CACS/FUNDEB para organização das visitas. **5. Leitura e Aprovação da Ata:** A Presidente Deise Macedo solicita a leitura da ata que foi submetida ao Colegiado e foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Rafael César Cutisque, Assessor Técnico e Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente do CACS/FUNDEB, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael César Cutisque, Assessor(a) Técnico Educacional**, em 28/03/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente**, em 28/03/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Betiol, Usuário Externo**, em 28/03/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Martinha da Silva, Usuário Externo**, em 28/03/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARCOS MACHUCA DE LIMA, Usuário Externo**, em 28/03/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Usuário Externo**, em 28/03/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Ferreira Teodoro, Usuário Externo**, em 28/03/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Simone do Prado Silva, Usuário Externo**, em 28/03/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Barbosa Verissimo, Usuário Externo**, em 28/03/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mercia Maria Cardoso Tavares da Silva, Usuário Externo**, em 29/03/2025, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Mafalda Angeluci, Usuário Externo**, em 31/03/2025, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Botura Mataram Abra, Usuário Externo**, em 31/03/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Rodrigues Paulino, Usuário Externo**, em 31/03/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15261944** e o código CRC **35987095**.

---